



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confecções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP**

**JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ**

**INDICAÇÃO Nº:33/2022**

**Juliano Ricardo Codognotto e Carlos Rodolfo Rodrigues**, na qualidade de vereadores desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217 do Regimento Interno, seja lida e deliberada em Plenário e após a aprovação seja encaminhada ao chefe do Poder Executivo, solicitando que a Prefeitura Municipal implante a Guarda Municipal de Taguaí.

## **JUSTIFICATIVA**

A guarda Municipal é uma instituição de caráter civil que tem como função a proteção municipal preventiva. Para que seja criada depende de elaboração de Lei Municipal por parte do Poder Executivo.

Solicitamos que a Prefeitura Municipal inicie um estudo para a elaboração e criação da Guarda Municipal em nosso município.

Recentemente tivemos notícias de diversos furtos e outras contravenções em Taguaí, fazendo com que diversas pessoas nos procurassem para que fosse resolvido esse problema.

Por isso, achamos importante que Taguaí tenha Guarda Municipal, pois trará mais segurança a todos os taguaienses.

Deste modo, entendendo necessárias as medidas propostas, motivo pela qual se impõe a presente indicação.

Nestes termos.

Taguaí, 01 de abril de 2022.

---

**JULIANO RICARDO CODOGNOTTO**  
Vereador

---

**CARLOS RODOLFO RODRIGUES**  
Vereador